



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Assistência à Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 53/2023/SECSAUDE**

Maringá, 05 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANNE COSTA LAUER**

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

**MARINGÁ-PR**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 463/2023

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº463/2023, informa que foram contratados sete ginecologistas para a rede com previsão de início das atividades em junho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 09/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748108** e o código CRC **924B22B0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048125/2023.09

SEI nº 1748108



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1212/2023 - GAPRE**

Maringá, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 463/2023 (SEI nº 1728166) apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar atendimento médico especializado na área de ginecologia na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, anexamos o Ofício 53 (SEI nº 1748108) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1761582** e o código CRC **089E689B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048125/2023.09

SEI nº 1761582